



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CIS - CIRCUITO DAS ÁGUAS**



CNPJ: 71.203.715/0001-00
e-mail.: consorciosaudesl@hotmail.com
Rua Jaime Sotto Mayor, 187 - Tel./Fax.: (035) 332 6299
São Lourenço - MG - Cep.: 37.470-000

RESOLUÇÃO N° 0144/2023

Dispõe sobre a delegação de competência do Presidente do Conselho de Prefeitos ao Secretário Executivo, para os atos e nas condições que especifica.

O Presidente do Conselho de Prefeitos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inc. VI e VII, do Estatuto do CIS – CIRCUITO DAS ÁGUAS;

Considerando a necessidade de garantir a prestação de serviços aos municípios consorciados célere, instrumentalizada e eficiente voltada a garantir, ainda, a economicidade, e o interesse público.


RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Executivo, Sr. JOSIMAR JORGE DOS REIS, no período de 01/01/2023 a 31/12/2024 a contar da publicação desta Resolução, competência para a prática de atos de administração compreendidos nos incisos VI e VII, do art.12. do Estatuto, visando a efetividade das atividades e dos atos administrativos ordinários ligados à Diretoria Executiva do CIS – CIRCUITO DAS ÁGUAS.

Art. 2º O Presidente do Conselho de Prefeitos, caso necessário, expedirá as orientações complementares à execução desta resolução, de modo a sanar eventuais omissões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em nesta data.

São Lourenço, 04 de janeiro de 2023.


Francisco Rosinei Pinto
Presidente do CIS

Francisco Rosinei Pinto
Prefeito Municipal
CPF: 027.844.616-55